

PORTARIA Nº 180/2025

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 004/2018) e, ainda:

Considerando o DECRETO Nº 541/2025 publicado pela Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN;

Considerando o Feriado Nacional do Dia da Consciência Negra celebrado no dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º — Declarar ponto facultativo no dia 21 de novembro (sexta-feira), data que sucede o feriado mencionado, para os servidores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 18 de novembro de 2025.


Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2284

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 180/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 004/2018) e, ainda:

Considerando o DECRETO Nº 541/2025 publicado pela Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN;

Considerando o Feriado Nacional do Dia da Consciência Negra celebrado no dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º — Declarar ponto facultativo no dia 21 de novembro (sexta-feira), data que sucede o feriado mencionado, para os servidores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 18 de novembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 64700650